



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 597/2024

Alagoinha, 16 de outubro de 2024

NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
DE GOVERNO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do Município c/c a Resolução Normativa RN-TC-PB nº 03/2016.

Considerando a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência das informações financeiras e organizacionais dos Órgãos que integram o Poder Municipal de Alagoinha, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos oferecidos pelo Município;

Considerando que a transição de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal, deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fe, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor (a), todos os dados e informações necessários à implantação do novo programa de gestão, a partir da data de sua posse;

Considerando a Resolução Normativa RN-TC 03/2016, do Colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal;

Considerando Finalmente que o Gestor Eleito, apresentou à atual prefeito(a), a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, assim como, a gestora atual, apresentou nomes de servidores que responderão pela gestão atual, como seus representantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, Colegiado que terá a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados a transição governamental, entre a atual gestão e o Prefeito Eleito em 06 de outubro do ano



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

em curso.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta de 05(cinco) membros, nos termos definidos no art. 1º da Resolução Normativa 03/2016 – TCE-PB, sendo 03 (três), na qualidade de representantes da atual administração e 02 (dois) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, é assim constituída:

I – Representes da atual Gestão:

- a) Carlos Alberto Silva de Melo – CPF 033.249.484-52 – OAB ... ;
- b) Jacielly de Almeida Farias – CPF 089.304.944-12 ;
- c) Rayane de Almeida Farias – CPF 093.282.084-08.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Nathali Rolim Nogueira – CPF 306.723.828-14 – OAB 29391-PB.
- b) Paulo Gildo de Oliveira Lima Jr – CPF 467.742.894-87 – CRC 004482-0 PB.

Art. 4º - As atividades prestadas dos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, não serão remuneradas.

Art. 5º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, ou ainda, em outros órgãos que integram o Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.


Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito interino